



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CNPJ 82.925.025/0001-60**

**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**

**Fone: 48 32673200**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2021**

**MEDICAMENTOS PARA UTI**

**ART. 4º, CAPUT – LEI N° 13.979/2020.**



## **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CNPJ 82.925.025/0001-60**

**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**

**Fone: 48 32673200**



### **REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Aquisição de medicamentos sedativos para a UTI do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Considerando a Constituição Federal onde relata que no Art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Considerando a portaria GAB/SES NRº.246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

Considerando o decreto estadual Nº 535, de 30 de março de 2020, que altera o Decreto nº525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências;

Considerando o decreto Municipal nº 41/2020, declara situação de emergência no Município de Nova Trento, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando ofício nº 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19.

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, aprova a atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto e pediátrico para atendimento COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ART.58 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Desta forma, solicitamos, em caráter emergencial devido ao caos na saúde pública atual ocasionado pela pandemia do COVID-19, a compra emergencial dos itens abaixo para poder resguardar o atendimento ao munícipe neotrentino bem como o de toda região. Devido as situações especiais que se encontra o nosso Estado de Santa Catarina, pela pandemia de COVID-19, onde fomos agraciados pelo Governo para sermos referência para todo o Vale do Rio Tijucas, também receberemos pessoas de todo o Estado.

*De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

JUSTIFICATIVA – Devido à necessidade de aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública, COVID-19, para a manutenção dos 15 leitos de UTI abertos pelo Estado e 01 Leito de UTI custeado integralmente pelo município.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições e fornecedor dos itens na tabela abaixo:

<b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.</b>						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10.500	Ampolas	Fentanila, sal citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável, frasco com 10 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 8,90	R\$ 93.450,00
2	4.000	Ampolas	MIDAZOLAM 5MG/ML	CRISTÁLIA	18,90	R\$ 75.600,00
Valor Total:						R\$ 169.050,00

Nova Trento (SC), 13 de outubro de 2021.

**MARINEIDE MONTIBELLER**  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário – Interino



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**  
**DATA: 13/10/2021**

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

***“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”***

Em favor das empresas:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

O valor total é de **R\$ 169.050,00** (cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais)

**JUSTIFICATIVA:**

Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a compra de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

**Fernando Sens**  
**Presidente Comissão de Licitação**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a contratação das empresas:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP, CEP 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.734.671/0001-51.

O valor total é de **R\$ 169.050,00** (cento e sessenta e nove mil e cinquenta reais).

Publique-se.

Nova Trento, 13 de outubro de 2021.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 134/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2021**  
**DATA: 13/10/2021**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

**DATA DO EDITAL: 13/10/2021**

**DATA DA ABERTURA: 13/10/2021**

### **PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA**

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- ( ) Pela sua aprovação, sem restrições;
- ( ) Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- ( ) Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

Nova Trento, 13 de outubro de 2021.